



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,
Centro- Sarzedo - MG CEP: 32450-000

PROJETO DE LEI Nº 82/2025

Recebemos dia: <u>20</u> / <u>10</u> / 20 <u>25</u>
Hora: <u>16</u> : <u>29</u>
<u>Maria Luiza Linij Lual</u>
ASSINATURA

“Dispõe sobre o reconhecimento e o registro do Grupo Teatral da Paróquia Santa Rosa de Lima, responsável pela encenação da Paixão e Morte de Cristo, como patrimônio histórico-cultural do Município de Sarzedo, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, aprova:

Art. 1º. Fica reconhecido e registrado como Patrimônio Histórico-Cultural Imaterial do Município de Sarzedo o Grupo Teatral da Paróquia Santa Rosa de Lima, que há mais de 30 (trinta) anos realiza a tradicional encenação da Paixão e Morte de Cristo.

Art. 2º. O reconhecimento e tombamento de que trata o artigo anterior têm por finalidade:

- I – valorizar e preservar a tradição cultural e religiosa do município;
- II – assegurar meios de apoio e incentivo à manutenção e continuidade da encenação;
- III – possibilitar acesso a recursos, parcerias e políticas públicas de fomento cultural.



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,
Centro- Sarzedo - MG CEP: 32450-000

Art. 3º. O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, fica autorizado a adotar as medidas necessárias para garantir o apoio técnico e administrativo ao Grupo Teatral da Paróquia Santa Rosa de Lima, observada a legislação vigente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo/ MG, 20 de outubro de 2025.

Autores:

LEANDRO ANTONIO DE
CASTRO:05856082613
3

Assinado de forma digital
por LEANDRO ANTONIO DE
CASTRO:05856082613
Dados: 2025.10.20 11:33:24
-03'00'

Leandro Antônio de Castro

Vereador – PP

Rafael Souza Parreira das Chagas

Vereador - PL

Anexos: Justificativa e imagens ilustrativas do Grupo Teatral da Paróquia Santa Rosa de Lima.

ANEXO I

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer oficialmente o Grupo Teatral da Paróquia Santa Rosa de Lima, que há mais de 30 anos mantém viva a tradição da encenação da Paixão e Morte de Cristo, evento que se tornou referência religiosa, cultural e turística no município.

Mais que uma representação artística, trata-se de um ato de fé, evangelização e preservação da identidade cultural de Sarzedo, reunindo gerações de moradores e fortalecendo os laços comunitários.

Ao transformar esse grupo em patrimônio histórico-cultural imaterial, o município não apenas valoriza sua história, como também garante meios de apoio e fomento, possibilitando que a missão evangelizadora e cultural continue firme e fortalecida para as próximas gerações.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Autores:

LEANDRO ANTONIO DE
CASTRO:0585608261
3

Assinado de forma digital
por LEANDRO ANTONIO
DE CASTRO:05856082613
Dados: 2025.10.20 11:38:24
-03'00'

Leandro Antônio de Castro

Vereador – PP



Rafael Souza Parreira das Chagas

Vereador – PL

ANEXO II



[Handwritten signature]